

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Secretaria Nacional de Economia Solidária
Esplanada dos Ministérios - Bloco F - Sala 347
Brasília – Distrito Federal – 70.059-900
61-317-6533 – senaes@mte.gov.br

2ª REUNIÃO GT MARCO JURÍDICO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA (Encaminhamentos) ¹

Data: 16 de abril de 2004

Horário: 9:00 às 17:30 horas

Local: Secretaria Nacional de Economia Solidária. Ministério do Trabalho e Emprego, Esplanada dos Ministérios, Bloco F, 3º andar, sala 331, Brasília.

Pauta

1. - Contribuições do GT para uma proposta de regulação das cooperativas de trabalho (mão de obra)
2. - Procedimentos metodológicos e pauta do GT.

Participantes:

Paul Singer; Fábio Sanchez; Valmor Schiochet; Eduardo Faria; Leonardo do Egito Coelho; Marcelo Mauad; Ricardo Tadeu; Luiz Bueno (Lulinha); Bruno Ribeiro; Daniel Rech; Huberlan da Silva R.; Pedro Cristofolli; Marcelo Campos (convidado); Marco Antônio de Oliveira (convidado).

Considerando que o debate se concentrou nas propostas apresentadas a respeito da regulação das cooperativas de mão de obra e que o mesmo foi subsidiado por vários documentos distribuídos durante a reunião (que enviaremos a todos) este relato vai limitar-se a apresentação das propostas de encaminhamento.

- a) Quanto as cooperativas de mão de obra.
 - ✓ os textos e propostas apresentadas podem servir como referência para a atuação da SENAES no Grupo interno ao Ministério do Trabalho e Emprego a respeito do assunto,
 - ✓ Algumas preocupações (questionamentos) com as proposições apresentadas sobre o tema que precisam ser pontuadas e consideradas nos encaminhamentos sobre o tema:
 - i. Seria adequada a separação e priorização de encaminhamentos sobre um dos temas do marco jurídico (ex. cooperativas de mão-de obra) em relação ao conjunto de questões (legislação cooperativista, por exemplo) que igualmente fazem parte da agenda?;
 - ii. Seria pertinente propor alteração do marco jurídico das cooperativas de trabalho antes da definição de um novo marco regulatório para a terceirização?
- b) Quanto a metodologia e atividades relativas ao marco jurídico da economia solidária temos os seguintes encaminhamentos:
 - ✓ Elaborar um ementário de temas e questões (a partir das exposições feitas nas duas reuniões do GT, nas atividades anteriores e dos documentos apresentados) relativo ao marco jurídico da economia solidária; (responsabilidade da SENAES)
 - ✓ Mapear na legislação existente o que existe de benéfico para a economia solidária e o que existe de limite (implica em propostas de mudanças) – responsabilidade da SENAES;
 - ✓ Mapear e organizar, para comparação, as propostas já elaboradas para o marco jurídico da economia solidária; (responsabilidade da SENAES);

¹ Texto elaborado por Valmor Schiochet e Fábio Sanchez. De circulação restrita ao GT Marco Jurídico.

- ✓ Socializar parecer já elaborado sobre os projetos de lei sobre cooperativismo que estavam tramitando no congresso (responsabilidade SENAES),
- ✓ Os membros do GT deverão encaminhar documentos e proposições sobre o marco jurídico ao MTE/SENAES para que a mesma possa reunir e organizar informações em cópia digital que possa ser socializada para todos, (responsabilidade coletiva);
- ✓ Acumular o debate sobre temas relativos a reforma trabalhista que possam ser contribuições no Fórum Nacional do Trabalho e articular politicamente a atuação do FBES e SENAES no mesmo (GT 8).

Sugestão de agenda:

Próxima reunião do GT deveria se realizar na primeira quinzena do mês de junho/2004.

Brasília, maio 2004.